



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo Barros
Secretário de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira (Interina)
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R966

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.203, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomeia CLAUDIANE MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Odontologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomeia CLAUDIANE MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Odontologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**  
Rondonópolis, 09 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R967**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.226, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Transfere a servidora MELQUIÁDES DA SILVA NETTO da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Transfere o servidor MELQUIÁDES DA SILVA NETTO da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**  
Rondonópolis, 09 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R968**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.259, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2017.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 03/02/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**  
Rondonópolis, 09 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 003/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a disciplina dos prazos de análise dos processos de Licenciamento Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir os prazos de análise dos processos administrativos que envolvam o requerimento das Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI), Licenças de Operação (LO), e os processos referentes às Renovações das referidas licenças no âmbito da Secretaria de Municipal do Meio Ambiente SEMMA.

**Art. 2º** As licenças ambientais deverão ser analisadas no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

§ 1º A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou esclarecimentos pelo empreendedor, nos casos de pendências.

§ 2º Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

**Art. 3º** O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

**Parágrafo único.** O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

**Art. 4º** O não cumprimento, pelo empreendedor, dos prazos estipulados nos artigos 2º e 3º desta Portaria, acarretará o indeferimento do projeto e arquivamento definitivo do requerimento de licença.

**Art. 5º** O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no órgão, mediante o pagamento de custo de análise.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**João Fernando Copetti Bohrer**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**João Fernando Copetti Bohrer**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2017/R969**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21.220, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomeia CARINA DE PAULA PEREIRA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Controle, Projetos e Parcerias, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomeia **CARINA DE PAULA PEREIRA DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Controle, Projetos e Parcerias, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**  
Rondonópolis, 09 de fevereiro 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 16/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Antonia Maria Oliveira da Silva	150193	Apoio Instrumental	Educação	<b>365 dias</b> 01/02/2017 a 31/01/2018	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 17/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmênia Maria de Souza Sales	89028	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 03/02/2017 a 02/02/2018	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 18/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jeremias Domingos de Freitas	144177	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 01/02/2017 a 31/01/2018	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 19/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zilda Farias Oliveira de Siqueira	110868	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 31/01/2017 a 30/01/2018	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 20/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Davina Silva dos Anjos Oliveira	138274	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 18/01/2017 a 17/01/2018	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 21/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Patrícia Passos Ferreira	90166	Docente	Educação	365 dias 31/01/2017 a 30/01/2018	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 22/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Noelice Maria Soares Morais	143065	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	<b>180 dias</b> 21/01/2017 a 19/07/2017	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NOS DIAS 31/01/2017.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
93/2017	143103	José Marques Júnior	Apoio Instrumental	<b>02 dias – a partir do dia 24/01/2017 – Licença Médica.</b>
				<b>15 dias – a partir do dia 27/01/2017 – Prorrogação de Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
93/2017	129283	José Roberto de Souza	Técnico Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 23/01/2017 – Licença para Acompanhamento de Saúde da Família.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
93/2017	112054	Cristiane de Oliveira Correa	Docente	<b>120 dias – a partir do dia 25/01/2017 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
93/2017	20214	Marlei Araújo Farias	Docente	<b>60 dias – a partir do dia 25/01/2017 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
93/2017	89559	Aparecida de Fatima Alves	Apoio Instrumental	<b>05 dias – a partir do dia 26/01/2017 – Licença Médica.</b>
93/2017	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	<b>20 dias – a partir do dia 31/01/2017 – Licença Médica.</b>
93/2017	18279	Maria Aparecida Beserra da Silva	Docente	<b>90 dias – a partir do dia 30/01/2017 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
93/2017	1551689	Sandra Fernandes Gatto Cavalcante	Médico Perito	<b>05 dias – a partir do dia 20/01/2017 – Licença Médica.</b>

<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
93/2017	03	Olívia Oliveira Muniz	Agente Administrativo	<b>03 dias – a partir do dia 23/01/2017 – Licença para Acompanhamento de Saúde da Família.</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
93/2017	12947	Maria Luisa Bugalho Silva	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 25/01/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
93/2017	215830	Carolina de Barros Borges	Odontólogo	15 dias – a partir do dia 23/01/2017 – Licença Médica.
93/2017	1554665	Suelen Rodrigues Borges	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 23/01/2017 – Licença Médica.
93/2017	1553358	Nauara Caroline Melo Figueroa	Enfermeiro	15 dias – a partir do dia 24/01/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/01/2017.**

**LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 94/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134481	Márcia Gonçalves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 28/01/2017 a 11/02/2017. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 12/02/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NOS DIAS 02/02/2017.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102/2017	138290	Edna Padin Guimarães de Souza	Docente	<b>28 dias</b> – a partir do dia 26/01/2017 – <b>Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102/2017	193380	Adriana Alves da Costa	Agentes de Saúde Ambiental	<b>02 dias</b> – a partir do dia 10/01/2017 – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 100/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 02/02/2017 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM/MT 2176, a servidora **Cristiane dos Santos Ponce**, matrícula n.º 126152, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 02/02/2017.**

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PARECER MÉDICO**

Código de Publicação: 95/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 03/02/2017 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Ângela Maria Alves dos Santos**, matrícula nº 135089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Amparo, **deverá permanecer afastada do trabalho e aguardar a avaliação médica pericial do INSS**, agendada para o dia 06/04/2017.

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PARECER MÉDICO**

Código de Publicação: 104/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 31/01/2017 pela Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, o servidor **Euripedes Barsanulfo de Lima**, matrícula nº 123390, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – UVZ, **deverá permanecer afastado do trabalho e aguardar a avaliação médica pericial do INSS**, agendada para o dia 14/03/2017.

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 96/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **03/02/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Ana Lúcia dos Santos Silva**, matrícula nº 142956, NIT 12407416394, Benefício nº 6167683151, sob o Requerimento nº 177564796, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.**

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 92/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **25/01/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Analice Correa Melo**, matrícula nº 228273, NIT 12930180406, Benefício nº 6172385350, sob o Requerimento nº 178385688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 28/02/2017.**

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Código de Publicação: 108/2017

Retificar a Portaria Interna nº 08 de 31/01/2017 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, emitida a favor da servidora **Rosane Ferreira Leandro de Souza**, publicada no DIORONDON nº 3891, pg. 24, do dia 03/02/2017.

ONDE SE LÊ: **Docente.**

LEIA-SE: **Assistente de Desenvolvimento Educacional.**

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 31/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL CANADÁ**, com sede social na Rua do Rocio nº 220, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.737.840/0001-44.

**OBJETO:** Participação no Evento Mundial para a atração de investimentos a nível municipal para mineração “PROSPECTORS & DEVELOPERS ASSOCIATION OF CANADÁ” (PDAC).

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

#### **PORTARIA Nº 1.841 - DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOMAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARLI XAVIER DOS SANTOS.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.128, de 10/03/1995, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARLI XAVIER DOS SANTOS SANTANA, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 20/02/1995.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 514/2017 o período de: 20/02/1995 a 05/02/2017 – totalizando: **8.022 dias, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias,** e ainda a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência - MTPREV sob o nº 022508/2016 os períodos de: 05/03/1990 a 05/06/1990 – 17/06/1990 a 23/12/1990 – 10/04/1994 a 28/02/1992 – 13/04/1992 a 21/12/1992 - 01/03/1993 a 07/01/1994 – 01/03/1994 a 05/07/1994 - totalizando: **1.301 dias, correspondente a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias,** que somados totalizam **9.323 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias;**



**CONSIDERANDO** o computo de **9.267 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, nas funções de magistério.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25485P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARLI XAVIER DOS SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARLI XAVIER DOS SANTOS**, portadora do RG nº 480 818 SSP/MT, expedida em 14/11/1983, CPF/MF de nº 353.597.811-49, Título de Eleitor nº 0033 7544 1872 – zona 046 – seção 0219, efetiva no cargo de: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-30H, Nível N.B30, Referência “L”, classe “E”, matrícula nº 30430-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **06/02/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 31 de janeiro de 2017.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**

Gerente de Administração



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - MT/SERV SAÚDE**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

**Comunico aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - MT/SERV SAÚDE, Exercício de 2016.**

**O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - MT/SERV SAÚDE, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, TORNA PÚBLICO, que se encontram à disposição dos contribuintes e população em geral do município de Rondonópolis - MT, em sua sede, à Av. Ponce de Arruda, 1510 - Centro, nesta cidade, as CONTAS ANUAIS DO SERV SAÚDE referente ao EXERCÍCIO DE 2016, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 13 de Fevereiro de 2017.**

Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE**

**EM BRANCO**